



## Índice

|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....                                                 | 2 |
| <b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....                                                        | 2 |
| <b>AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b><br><b>048/2023-CPL</b> ..... | 2 |
| <b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....                                                             | 2 |
| <b>AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - CPL</b> .....                                  | 2 |
| <b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....                                                                  | 2 |
| <b>AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - CPL</b> .....                                | 2 |
| <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b> .....                                                 | 3 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                                                               | 3 |
| <b>PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JULHO DE 2023 - CGM</b> .....                                           | 3 |



**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE  
RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
048/2023-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – CPL, que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados para pacientes em unidades de tratamento intensivo adulto com atendimento especializado 24 horas/dia ininterruptamente na forma de plantão presencial para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz. A Secretária Municipal de Saúde o Sra. Doralina Marques de Almeida, após análise completa dos autos, DECIDE, NEGAR PROVIMENTO aos recursos das recorrentes e, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa: S. H. SERVICOS HOSPITALARES LTDA. Doralina Marques de Almeida – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA  
Código identificador: 9nf7hbcm320230717130721

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
052/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, bem como instalação com manutenção técnica preventiva e corretiva de usina geradora de oxigênio – PSA, ar medicinal e vácuo, com no mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de vácuo, e o fornecimento de cilindros em comodato, tanto para o oxigênio com ar comprimido e recarga do óxido nítrico, nitrogênio e dióxido de carbono com cessão de cilindros para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, SAD E CDI. ABERTURA: 02 de agosto de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA  
Código identificador: vvyuhfcuch20230717130703

**AVISO DE CONCORRÊNCIA**

**AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 005/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CPL, referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.133/2023 – SEMED que a licitante A P L SOARES CONTRUTORA LTDA, interpôs recursos cabíveis quanto a DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta de preço. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo legal para em querendo a licitante apresente as contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA NO BAIRRO VILA IPIRANGA – IMPERATRIZ/MA. Francisco Sena Leal – Presidente CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA  
Código identificador: \$UrYSk.YLK8





## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JULHO DE 2023 - CGM

Dispõe sobre procedimentos para diagnóstico de implementação do SIAFIC no ente municipal, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das atribuições previstas no Art. 28, incisos da LOM nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020 que estabelece as diretrizes do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, a ser implementado em todos os entes públicos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 033 de 04/05/2021 que estabelece o Plano de adequação do Município Imperatriz, para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, conforme parágrafo único, art. 18, do Decreto Federal acima considerado.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 1.512 de 31/05/2021 que constitui Comissão Especial para implementação do Plano de Adequação do Município de Imperatriz, para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a realização, pela Controladoria Geral do Município (CGM) dos procedimentos para diagnóstico de implementação do SIAFIC no nosso ente municipal, visando a identificação da situação fática atual do Plano de Ação contido no Anexo Único do Decreto Municipal supracitado, bem como demais situações pertinentes de readequação, modificação ou atualizações que se fizerem necessárias.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos procedimentos iniciais para o diagnóstico pretendido, podendo estes expedir comunicações e documentos para as Secretarias, Órgão, Câmara Municipal, Comissão Especial, bem como a terceiros, no intuito deste trabalho:

- Ademir Almeida dos Santos, Matrícula nº 53.543-4;
- Lucas de Almeida Paixão, Matrícula nº 85.071-1;

Art. 3º - ESTABELECEER prazo inicial de 30 dias para a realização deste diagnóstico inicial (prorrogável pelo mesmo período), que deverá ser apresentado via relatório sintético expedido pelos servidores acima descritos, bem como composto das comunicações, documentos e respostas aos envolvidos descritos no artigo acima

Parágrafo Único. O relatório apresentado deve conter, além do diagnóstico citado, manifestações e recomendações necessárias, que forem identificadas nas realizações dos trabalhos dos servidores supracitados, sempre no intuito de implementação do SIAFIC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Imperatriz.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CONTROLADOR DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JULHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: a0rkltdm320230717110717





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**